



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº 12/2016 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

**"DETERMINA O PAGAMENTO DO
PREMIO ASSIDUIDADE PARA O SERVIDOR
GIANCARLOS GRANDO".**

SÉRGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no Exercício da Função, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o Art. 93 e seguintes da Lei Municipal nº 1677/2002,

RESOLVE:

Determinar o pagamento do prêmio assiduidade do servidor GIANCARLOS GRANDO, Secretário Executivo da Câmara Municipal de Vereadores, considerando o período aquisitivo de 06 de dezembro de 2011 a 05 de dezembro de 2016.

COMUNIQUE-SE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA AOS 06
DE DEZEMBRO DE 2016.**

SÉRGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA

Presidente

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

JUNIOR PEREGO
Secretário